



Município de Recreio

ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

A **Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo** e a empresa responsável pela organização e coordenação do certame, **Idecan** no uso das atribuições legais concedidas no edital nº 009/2011 que normatiza o processo seletivo da **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

Deferimento ou indeferimento preliminar das inscrições realizadas como portadores de deficiência após análise do procedimento a ser observado pelos candidatos inscritos como tal, uma vez que os candidatos serão submetidos a exame médico específico a ser realizada pela prefeitura municipal de **RECREIO/MG**.

1 - Candidatos deferidos para concorrerem à reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, por atenderem ao item 4 do Edital Nº. 001/2011, quanto ao envio do laudo médico:

1.1 - NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ITEM 4 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2 - Candidatos indeferidos para concorrerem à reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, por não atenderem ao item 4 do Edital Nº. 001/2011, quanto ao envio do laudo médico comprobatório de sua condição:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCAL-PROVA
178000232	VALÉRIA AMANCIO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	RECREIO - MG

Em 08 de Setembro de 2011.

Consulplan e Comissão Organizadora.